



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 159/2025

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de manutenção da Cantina que fica localizada no Ginásio Poliesportivo no centro de Santa Leopoldina.

Santa Leopoldina/ES, 30 de outubro de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de manutenção na cantina localizada dentro do Ginásio Poliesportivo, situado na Rua Bernardino Monteiro, no centro do município de Santa Leopoldina.

O espaço encontra-se necessitando de reparos estruturais, o que compromete a adequada utilização do local durante as atividades esportivas, culturais e comunitárias que ocorrem no ginásio.

A manutenção é essencial para garantir condições adequadas de higiene, segurança e conservação do patrimônio público, além de proporcionar um ambiente mais acolhedor e funcional para os usuários e servidores que utilizam o espaço.

Dessa forma, a execução desse serviço é de grande importância para o bom funcionamento do ginásio e para o bem-estar da população que frequenta o local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo ^{ESTADO DO ESPÍRITO SANTO} que considere a realização do estudo mencionado e conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição, em benefício da população e do desenvolvimento cultural de Santa Leopoldina.